COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Carlinho Antonio Polazzo - PROS
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 12/2019, o autor propõe Projeto de Lei que institui o Dia de Combate à Violência contra o Taxista.

RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto de lei que institui o Dia de Combate à Violência contra o Taxista.

Em sua justificativa aduz o proponente que a data de 4 de janeiro é alusiva a morte do taxista Luiz Del Sent Sobrinho, em que serão desenvolvidas ações e campanhas com o objetivo de conscientizar a sociedade em colaborar e ajudar na prevenção e combate à violência contra o taxista.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria e considerando as ressalvas elencadas no parecer jurídico, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto de Lei em tela e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** ao projeto de lei nº 12/2019. s.m.j.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019.

Joecir Gerhardi – SD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro